

Comunicado CG Nº 897/2023 - Divulgação de dados a respeito de casos de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes (republicado por conter alteração no item 4 - novo endereço de e-mail)

SPI SECRETARIA DE PRIMEIRA INSTANCIA <spi@tjsp.jus.br>

Qui, 13/06/2024 09:02

Para: Juizes Capital <JuizesCapital@tjsp.jus.br>; Juizes Interior <JuizesInterior@tjsp.jus.br>
Cc: FUNCIONARIOS CAPITAL <funcionarios_capital@tjsp.jus.br>; FUNCIONARIOS INTERIOR <funcionarios_interior@tjsp.jus.br>

**COMUNICADO CG Nº 897/2023
(CPA nº 2023/65647 e 2023/62598)**

Republicado por conter alteração (item 4 – novo endereço de e-mail)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância da área criminal, execução criminal e infância e juventude infracional/execução que, considerando a Resolução CNJ nº 414/2021 e a necessidade de aprimoramento estatístico e de divulgação de dados a respeito de casos de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, o que segue:

1) Foram criados os eventos abaixo para lançamento no histórico de partes, em caráter obrigatório. Nas competências infância e juventude- infracional e Infância e juventude- execução os eventos serão utilizados em caráter excepcional.

Cód.	Descrição	Glossário
591	Tortura/Maus Tratos- Custódia/Apresentação	Utilizado nas hipóteses de haver indícios de prática de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes na audiência de custódia ou de apresentação
585	Tortura/Maus Tratos- Fase de Conhecimento	Utilizado nas hipóteses de haver indícios de prática de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes na fase de conhecimento
586	Tortura/Maus Tratos- Fase de Execução	Utilizado nas hipóteses de haver indícios de prática de prática de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes na fase de execução

2) Foram disponibilizados novos modelos de Ofício relativos à comunicação de eventual ocorrência de tortura e/ou maus tratos em todas as fases processuais do sistema penal e do sistema socioeducativo:

Categoria 7 - Ofícios	
Código	Nome
507089	Ofício - Comunicação de Tortura-Maus Tratos - Audiência de Custódia – Crime-DIPO
507094	Ofício - Comunicação de Tortura-Maus Tratos - Crime
507095	Ofício - Comunicação de Tortura-Maus Tratos - VEC-DEECRIM
507091	Ofício - Comunicação de Tortura-Maus Tratos - Audiência de Apresentação do Adolescente - Infância e Juventude Infracional
507098	Ofício - Comunicação de Tortura-Maus Tratos – Fase de Conhecimento - Infância e Juventude Infracional
507090	Ofício - Comunicação de Tortura-Maus Tratos - Infância Infracional Execução
507093	Ofício - Comunicação de Tortura-Maus Tratos - Corregedoria da Polícia Judiciária

3) Fica vedada a utilização de despacho-ofício, decisão-ofício e/ou a criação de modelo de grupo de ofícios para comunicação de eventual ocorrência de tortura ou maus tratos, devendo ser utilizados, **obrigatoriamente**, os modelos institucionais relacionados na tabela do item 2 deste Comunicado. A não utilização dos modelos institucionais do item 2 ocasionará divergência na estatística.

4) Toda ocorrência de eventual tortura e/ou maus tratos deverá ser comunicada ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJSP (GMF) por meio do modelo institucional 507096 – “Ofício - Comunicação de Tortura-Maus Tratos – GMF”, constante da tabela do item 2 deste Comunicado. O Ofício deverá ser encaminhado para o e-mail dadostortura@tjsp.jus.br

5) Dúvidas de procedimentos poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando-se a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”, utilizando as ofertas abaixo:

Sobre modelos: “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”. Subcategoria > Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Modelos de Expediente

Sobre eventos: Subcategoria > Procedimentos - Infância e Juventude Infracional ou Criminal - Execuções Criminais.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.